



Jornal Oficial

do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

DIGITAL 1.316

EDIÇÃO 6.425

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Anfrísio Carlos Leite da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Vinicius Schneider Menezes** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 1.937,43 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 381, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Marco Antonio Boschiero** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Muniícipe, do Setor de Expediente Civil, junto a Superintendência de Direito Civil, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.279, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.^a **Valdirene Cristina Mafra** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 7.265,37 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Valnei Aparecido Rosa** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, no Setor de Transporte Coletivo, junto ao Departamento de Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**COMUNICADO**

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 06/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE ASFALTO SARJETÕES PADRÃO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS- CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R\$ 543.169,80 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação

para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 06/2023.

Limeira, 13 de fevereiro de 2022

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E MELHORIAS NO PARQUE ECOLÓGICO DO JARDIM DO LAGO- CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56; valor R\$ 1.031.436,25 (um milhão trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- 2ª Classificada: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 23.610.910/0001-91; valor R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais);

- 3ª Classificada: JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001-05; valor R\$ 1.079.384,01 (um milhão setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

- 4ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R\$ 1.108.723,04 (um milhão cento e oito mil setecentos e vinte e três reais e quatro centavos);

- 5ª Classificada: AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.481.429/0001-43; valor R\$ 1.145.076,45 (um milhão cento e quarenta e cinco mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 02/2023.

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL, que após análise dos documentos apresentados pela licitante neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por ter cumprido todas as exigências da Concorrência Pública 02/2023:

- FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.867.151/0001-00;

- PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 50.400.407/0001-84.

Ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 "proposta comercial", usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.867.151/0001-00; valor de R\$ 4.684.686,28 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos);

- 2ª Classificada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 50.400.407/0001-84; valor de R\$ 4.713.715,16 (quatro milhões setecentos e treze mil setecentos e quinze reais e dezesseis centavos).

As empresas participantes declinaram do direito de recurso das fases acima expostas.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.867.151/0001-00 por ter cumprido todas as exigências da Concorrência Pública nº. 02/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 3.2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 04/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA GUSTAVO DÓRIA, JARDIM CECÍLIA. CONVÊNIO Nº 103212/2022- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Carta Convite 04/2023:

- QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.111.732/0001-04;

- CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 02.647.165/0001-85;

- CEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.584.621/0001-35.



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP

Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 3.505/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO GRUPO SAMBA D'ANINHA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO PRÉ CARNAVAL DA AINDA, para a empresa ANA ELIZA DE MORAES BARROS 21620577860, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Limeira, 03 de fevereiro de 2023

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONHECIMENTO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 70 de 06/03/2015 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
53394	2022	ADRIANA APARECIDA DE MORAES CANHIZARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2022	Aprovado
43640	2022	ADRIANO DE ALMEIDA SCARPELINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRATADOR DE ANIMAIS		11/04/2022	Aprovado
6547	2022	ANA CLAUDIA MACHIONNI DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/07/2021	Aprovado
27334	2022	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	24/11/2021	Aprovado
43642	2022	ANA PAULA ZAMBUZI CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	12/04/2022	Aprovado
53391	2022	BEATRIZ AMANDA LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/05/2022	Aprovado
53396	2022	BEATRIZ DE CASSIA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2022	Aprovado
40045	2022	CAROLINE ALEXANDRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/03/2022	Aprovado
53382	2022	CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	02/05/2022	Aprovado
53392	2022	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2022	Aprovado
43650	2022	DAIANE CRISTINA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/04/2022	Aprovado
43643	2022	DIEGO YUKIO MOURA ROCHA ISHIBASHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	ENGENHEIRO	14/04/2022	Aprovado
40041	2022	FABIO JUVENAL DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	ENGENHEIRO	09/03/2022	Aprovado
53386	2022	FERNANDA CRISTINA SANCHEZ CARDOZO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	02/05/2022	Aprovado
53384	2022	LICEIA RAQUEL GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/05/2022	Aprovado
53381	2022	PAMELA REGINA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/05/2022	Aprovado
43648	2022	RONALDO PEREIRA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	25/04/2022	Aprovado
53398	2022	SILVIA ROVARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/05/2022	Aprovado

Quantidade de Meses: 12

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
11654	2022	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/09/2021	Aprovado
11666	2022	DEJANIRA DOS SANTOS LOPES COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	29/10/2021	Aprovado
11649	2022	EVA APARECIDA VICTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/10/2021	Aprovado
27309	2022	FABIO CASTILHO NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/11/2021	Aprovado
28002	2022	MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/11/2021	Aprovado
27305	2022	MARIA CONCEICAO SANTOS BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	10/11/2021	Aprovado
27312	2022	NELSON ANTONIO SINGNORETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05/11/2021	Aprovado
11661	2022	SAMANTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/10/2021	Aprovado
27934	2022	VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/11/2021	Aprovado
27307	2022	VANESSA REGINA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	08/11/2021	Aprovado

Quantidade de Meses: 18

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
33333	2021	ANA ROSA KLINKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/2021	Aprovado
33325	2021	ANTONIO CARLOS CAETANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE CONTABILIDADE	14/04/2021	Aprovado
33349	2021	BRUNO APARECIDO PRADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2021	Aprovado
33335	2021	BRUNO HENRIQUE BRAZOLOTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/2021	Aprovado
33328	2021	CLAUDINEIA BELARMINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/04/2021	Aprovado
33342	2021	DAVID RODRIGUES MENEZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/05/2021	Aprovado
33339	2021	ELISETE CORDEIRO FONSECA BERTANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	03/05/2021	Aprovado
33336	2021	EVERTON ANDRE CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/04/2021	Aprovado
33314	2021	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/03/2021	Aprovado
33344	2021	LARISSA MARQUES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/05/2021	Aprovado
33343	2021	LENILSON DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URB/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		05/05/2021	Aprovado
33329	2021	SANDRA HELENA RUFINO TERMINIELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URB/AUXILIAR ADMINISTRATIVO		20/04/2021	Aprovado
33318	2021	VALDIR SOARES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/03/2021	Aprovado
33340	2021	VICTOR DE CARLI BIANCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/05/2021	Aprovado

Quantidade de Meses: 24

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
14712	2021	PRISCILLA DE OLIVEIRA MUNIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	06/10/2020	Aprovado
14716	2021	RICHARD WAGNER PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2020	Aprovado
18387	2020	SILENO ABERIO DE CAMARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	TRATADOR DE ANIMAIS	29/11/2019	Aprovado

Quantidade de Meses: 33

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
18402	2020	RAFAEL GRIFONI GUERZONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES	17/01/2020	Aprovado

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 02/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 33.786/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **WILSON FALANGO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 10/11 Quadra Especial "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.782/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **DURVALINO ANTONIO SQUIZATO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 57.915/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **EUCLIDES GARCIA DA COSTA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 838 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 34.198/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ROZINA BERTAGNA ORTOLAN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0645 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 40.573/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA GOMES CALABRIA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 116 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.298/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIOCALÇA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0017-0018 Quadra Especial "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.821/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GEORGINA DE LIMA FERREIRA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 358 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.450/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NATAL PEREIRA DOS SANTOS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 89/90 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 37.231/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANDRE SILVESTRE SPAGNOL** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.815/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis

de **MARCOS ROBERTO LANDGRAF** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0210 Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 14.016/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FRANCHIN SIMÕES DE ALMEIDA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 254/255 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.046/2019, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CAROLINA FERREIRA ASSUMPCÃO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0561 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 13.386/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOANNA OLIVEIRA FERRAZ** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 45.729/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CLEMENTINA FERREIRA DOS SANTOS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 834/835 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA BEVENUTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 39.970/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALCINDO ANTONIO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 639 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 43.301/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALCIDES BUENO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 967 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.611/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELISABETH OPSFELD HAFLIGER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 489/490 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.271/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ DEFANTI** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 375/376 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br

COMOVAOCÊ?

CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 6456/20

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

*C O N D E P H A L I CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE
LIMEIRA Triênio 2021 - 2023*

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros(as) do Condephali- Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **17a. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2023 (terça-feira)**, às 8h30, sala 1 do Palacete Levy, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;- Aprovação Ata da 15a. Reunião Ordinária, enviada via email;
- Aprovação Ata da 4a. Reunião Extraordinária, enviada via email;
- Processo nº 58.683/2022 - Associação Central da Cidadania ACC - Impugnação de Requerimento de Reavaliação de Certidão de Viabilidade e Diretrizes;
- Processo nº 58.684/2022 - Associação Central da Cidadania ACC - Prorrogação de Prazo para Apresentação de Laudo Técnico;
- Processo nº 1.892/2023 - José Breno Guimarães Júnior - Certidão de Interesse Histórico;
- Processo nº 3.296/2022 - Luis Carlos Massaro - Exclusão de Imóvel da Lista de Interesse Histórico
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato
- Presidente -

Limeira, 07 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 01/2023

Altera a Resolução SME nº 13/2022 que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano de 2023 das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira no que se refere às datas de Conselho da Educação Infantil e de Ciclo para o Ensino Fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO Secretário Municipal da Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

- Considerando a Portaria nº 2.035, de 12 de dezembro de 2022, que trata dos pontos facultativos nas repartições públicas municipais;
- Considerando a Portaria nº 384, de 13 de fevereiro de 2023, que trata das especificidades do Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Artigo 1º Acrescentar ao inciso IV do artigo 1º :

- a. Na EJA, os estudantes terão computadas 4 h/a de ações de profissionalização e/ou atividades remotas consideradas letivas.

Artigo 2º Suprimir o inciso VI, incluindo a alínea "a" do art. 5º, da Resolução SME nº 13/2022, que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano de 2023 da Rede Municipal de Limeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI- Reuniões de Conselho da Educação Infantil e de Ciclo para o Ensino Fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos referentes aos 1º e 2º trimestres, com a participação do diretor, vice-diretor, professor coordenador e professores, em dias próximos à finalização de cada período, sendo sua realização em HTPC.

- a. Referente ao 3º trimestre, em 21 de dezembro, com a participação do diretor, vice-diretor, professor coordenador e professores, sem suspensão de atendimento a todos os estudantes.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ESPORTE S E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, POR MEIO DE SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 47.591 DE 2.022.

A **Secretaria Municipal de Educação**, órgão do Poder Executivo Municipal, representada neste ato pelo Sr. Secretário, André Luis de Francesco, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.128.598-5 SSP/SP e CPF/MF nº 132.948.558-00, com domicílio legal nesta cidade de Limeira à Rua Arnaldo Stoco, 580, Limeira, SP, em conformidade com o que dispõem os artigos 65, 81, inciso VIII e 144 da Lei Orgânica Municipal de Limeira, doravante denominado **Cessionária**, e **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, representada pelo Secretário, Luiz Augusto Zanon, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.126.829. SSP/SP e CPF/MF nº 064.287.198-19, doravante denominado **Cedente**, têm entre si acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão do direito de uso do imóvel objeto da inscrição municipal nº 1527.041.000, sito à Rua Moacyr Zenebon.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DO USO

A cessão de uso se fará para viabilizar desenvolvimento de atividades pela Secretaria de Educação, especificamente ligadas à escola EMEIEF Prof. Aldo José Kuhl.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

A Cedente compromete-se a fornecer, sem ônus, o imóvel descrito na cláusula primeira, ressalvada hipótese de utilização para execução de atividades inerentes à Cedente, desde que ocorram em horário e períodos que não prejudiquem o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A Cessionária compromete-se a cuidar do imóvel e a mantê-lo em bom estado de conservação, responsabilizando-se por quaisquer avarias ocorridas no período das atividades.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este termo não implica desembolso, vedadas quaisquer transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este termo terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DISTRATO E DA RESOLUÇÃO UNILATERAL
É facultado as partes promover o distrato do presente Termo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resolução unilateral pela iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo terá eficácia após sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Destacada a possibilidade de resolução administrativa de questões oriundas deste Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Limeira na hipótese de judicialização de eventual demanda decorrente do presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as informações aqui postas, as partes assinam 2 (duas) vias em conjunto com duas testemunhas.

Limeira, ___ de _____ de _____

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Testemunha 1

Nome:

RG:

Testemunha 2

Nome:

RG:

LUIZ AUGUSTO ZANON
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 169/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 174/2022

Nome: **ELIANO LUCIAN CELSO**

Endereço: **AVENIDA SR. JOSE DA ANNUNCIACÃO FIORENTINI, 321 - JD. PQ. AVENIDA**

Inscrição Cadastral: **2986035000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **59626/2022**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50(cinquenta)** UFESPs, correspondente a **RS1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** referente não cumprimento da Advertência nº **1059/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 170/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 176/2022

Nome: **SANTINA ROSA RODRIGUES**

Endereço: **RUA EL SALVADOR, 206 - PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3606068000**

Área do Terreno (m²): **140,00m²**

Processo: **59628/2022**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50(cinquenta)** UFESPs, correspondente a **RS1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** referente não cumprimento da Advertência nº **1095/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 171/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 125/2022

Nome: **RENATA SIMEONE COUTO**

Endereço: **RUA NARCISO GONÇALVES, 323 - JARDIM CIDADE UNI-**

VERSITARIA I

Inscrição Cadastral: **4734015000**

Área do Terreno (m²): **382,19m²**

Processo: **49286/2022**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100(duzentos) UFESPs**, correspondente a **RS 3.197,00(três mil e cento e noventa e sete reais)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **507/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 172/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127/2022 Nome: **ELISABETE GIACON**

Endereço: **RUA MARIA JOSE BATTISTELLA RIBEIRO, 723 - JD. RESD. VILLAGE**

Inscrição Cadastral: **2496022000**

Área do Terreno (m²): **332,60m²**

Processo: **49289/2022**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100(duzentos) UFESPs**, correspondente a **RS 3.197,00(três mil e cento e noventa e sete reais)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **781/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 173/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 170/2022

Nome: **LUIZ FELIPE OLIVEIRA ESTEVES**

Endereço: **RUA IRMA MARIA ANGELA, 2 - JARDIM MEDITERRANEO**

Inscrição Cadastral: **0597025000**

Área do Terreno (m²): **300,81m²**

Processo: **59622/2022**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100(duzentos) UFESPs**, correspondente a **RS 3.197,00(três mil e cento e noventa e sete reais)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **1014/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 174/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 171/2022

Nome: **YU CHIA LIN**

Endereço: **RUA ANITA GARIBALDI, 100 - CHACARA ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385059000**

Área do Terreno (m²): **390,00m²**

Processo: **59623/2022**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100(duzentos) UFESPs**, correspondente a **RS 3.197,00(três mil e cento e noventa e sete reais)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **1021/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 175/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 172/2022

Nome: YU CHIA LIN

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 90 - CHACARA ANTONIETA

Inscrição Cadastral: 3385058000

Área do Terreno (m²): 390,00m²

Processo: 59624/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100(duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.197,00(três mil e cento e noventa e setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)** referente ao não cumprimento da Advertência nº1022/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 176/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 175/2022

Nome: DANIELA CRISTINA GOBBO

Endereço: RUA ALFREDO CREPALDI, 302 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I

Inscrição Cadastral: 4734014000

Área do Terreno (m²): 436,67m²

Processo: 59627/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100(duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.197,00(três mil e cento e noventa e setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)** referente ao não cumprimento da Advertência nº1093/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 177/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/2022

Nome do Requerente: ROSELY PEREIRA DA SILVA

Endereço do imóvel: RUA BENTO FRANCO MACHADO, 286

Bairro: JARDIM AGUAS DA SERRA

Inscrição Cadastral: 4025029000

Área do Terreno (m²): 200,00m²

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 50496/2022:

RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº110/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 110/2022, presente no processo administrativo nº 50496/2022.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DÍVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 178/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **GREMIO RECREATIVO LIMEIRENSE**

Endereço: RUA BENEDICTO DE OLIVEIRA, 34 - JARDIM MORRO BRANCO

Inscrição Cadastral: 2968010000

Área do Terreno (m²): 620,00m²

Auto de Infração: 93/2022

Processo: 32364/2022

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **25 UFESPs correspondente a R\$ 799,25(setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao **Auto de Infração 93/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 182/2022** (Limpeza Geral do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30(trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 179/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **WAGNER APARECIDO ARMBRUSTER ESPOLIO**

Endereço: RUA PROFESSOR AZEVEDO, 350 - JARDIM ESTEVES

Inscrição Cadastral: 1012022000

Área do Terreno (m²): 250,00m²

Auto de Infração: 45/2022

Processo: 19089/2022

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50(um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 45/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1063/2021** (Limpeza Geral do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30(trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 180/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ARY RIBEIRO DA SILVA ESPOLIO**

Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO, 553 - VILA NARCISA

Inscrição Cadastral: 3368006000

Área do Terreno (m²): 230,50m²

Auto de Infração: 46/2022

Processo: 19090/2022

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50(um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 46/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1064/2021** (Limpeza Geral do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30(trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 181/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **JOAO VASCO DA SILVA**Endereço: **RUA BARBADOS, 142 - PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO**Inscrição Cadastral: **3626065000**Área do Terreno (m²): **140,00m²**Auto de Infração: **66/2022**Processo: **22537/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 66/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 183/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 182/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **ANGELO GASPAROTTO**Endereço: **RUA PEDRO ANTONIO DE BARROS, 45 - JARDIM PIRATININGA**Inscrição Cadastral: **0491024000**Área do Terreno (m²): **175,00m²**Auto de Infração: **82/2022**Processo: **28252/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 82/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 291/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 183/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **HASTRO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA**Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 50 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**Inscrição Cadastral: **4741004000**Área do Terreno (m²): **250,00m²**Auto de Infração: **86/2022**Processo: **29781/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 86/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 539/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da

data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 184/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **PAULO MESSIAS LEITE DE CAMPOS**Endereço: **RUA LUIZ LAURO DAMIAZO, 304 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**Inscrição Cadastral: **4725014000**Área do Terreno (m²): **257,62m²**Auto de Infração: **87/2022**Processo: **29780/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 87/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 461/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 185/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **FABIO FERNANDO FURLAN**Endereço: **RUA FLORINDO ESTINA, 158 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**Inscrição Cadastral: **4737003000**Área do Terreno (m²): **250,00m²**Auto de Infração: **95/2022**Processo: **32366/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente ao **Auto de Infração 95/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 525/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 186/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **RODAS ARCARO LTDA**Endereço: **RUA BARTOLOMEU BUENO, 877 - JARDIM SANTANA**Inscrição Cadastral: **0365025000**Área do Terreno (m²): **250,00m²**Auto de Infração: **116/2022**Processo: **47019/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil e quinhentos**

tos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos), referente aoAuto de Infração 116/2022, motivadoao não cumprimento da Advertência nº 655/2022(Limpeza GeralDoImóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30(trinta)dias para efetuar o pagamento da multa, apartir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 187/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **RODAS ARCARO LTDA**

Endereço: **RUA BARTOLOMEU BUENO, 889 - JARDIM SANTANA**

Inscrição Cadastral: **0365026000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **117/2022**

Processo: **47020/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50(um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente aoAuto de Infração 117/2022, motivadoao não cumprimento da Advertência nº 656/2022(Limpeza GeralDoImóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30(trinta)dias para efetuar o pagamento da multa, apartir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 188/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **RODAS ARCARO LTDA**

Endereço: **RUA BARTOLOMEU BUENO, 901 - JARDIM SANTANA**

Inscrição Cadastral: **0365027000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **117/2022**

Processo: **47021/2022**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50(um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinqüentacentavos)**, referente aoAuto de Infração 118/2022, motivadoao não cumprimento da Advertência nº 657/2022(Limpeza GeralDoImóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30(trinta)dias para efetuar o pagamento da multa, apartir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SUA VIDA VALE MAIS QUE UMA MENSAGEM



DÊ VALOR A SUA VIDA,
CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM

Unindo forças por uma cidade melhor



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia *23 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Limeira - Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália*, para a pauta abaixo discriminada:


I - Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022.


Limeira, 13 de fevereiro de 2023


VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Saúde/Gestor do SUS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 1.779/19	DATA DO PROTOCOLO	15/01/2019
CNPJ/CPF	016.XXX.XXX-20	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELIO MANOEL COUTINHO		
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM DA ROCHA CAMARGO, Nº 250, VILA SANTA LUCIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 31/01/2019 sob VISA nº 684/19, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0149 lavrado contra o interessado em 27/12/2018, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado identificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.779/19.</p>			
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 8.537/22	DATA DO PROTOCOLO	22/02/2022
CNPJ/CPF	250.XXX.XXX-12	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	AMACI TAMARA DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 814, VILA CLAUDIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-410 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/03/2022 sob VISA nº 1423/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1091 lavrado contra o interessado em 14/02/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado identificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. 8.537/22.</p>			
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 55.120/18	DATA DO PROTOCOLO	09/11/2018
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL LIMEIRA S/A		
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 186, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-100 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 29/11/2018 sob VISA nº 5568/18, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0074 lavrado contra o interessado em 05/11/2018, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado identificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.120/18.</p>			
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.			


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 55.467/19	DATA DO PROTOCOLO	12/11/2019	
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RECICLADOS LIMEIRA LTDA			
ENDEREÇO	RUA ALFREDO ZAMBUZI, S/Nº, BAIRRO DA GEADA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3635, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, incluindo o mosquito Aedes Aegypti, transmissor de dengue, zika vírus e a febre chikungunya, em local de sua responsabilidade", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0472.</p> <p>Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.467/19.</p>				
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 58.247/19	DATA DO PROTOCOLO	29/11/2019	
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RECICLADOS LIMEIRA LTDA			
ENDEREÇO	RUA ALFREDO ZAMBUZI, S/Nº, BAIRRO DA GEADA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3637, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, incluindo o mosquito Aedes Aegypti, transmissor de dengue, zika vírus e a febre chikungunya, em local de sua responsabilidade", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0498.</p> <p>Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.247/19.</p>				
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 155/22	DATA DO PROTOCOLO	04/01/2022	
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-42	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO BATISTA SERPELONI, AGROPECUÁRIA E MERCEARIA RURAL			
ENDEREÇO	EST MUNICIPAL 253, MARTINHO LUTERO, S/N, BAIRRO DOS PIRES			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3626, lavrado contra o interessado em 23/12/2022, por "armazenar e vender produtos de interesse à saúde, sem padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme Lei Estadual nº 10.083/98, artigo 12, artigo 38, artigo 107, artigo 122, incisos XI, XIX, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1061.</p> <p>Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 155/22.</p>				
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 19.353/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020	
CNPJ/CPF	719.XXX.XXX-53	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MAURO CAVALHIERI			
ENDEREÇO	RUA ANTONIO RIGON, Nº 250, RECANTO ALVORADA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3647, lavrado contra o interessado em 30/01/2023, por "manter em imóvel de sua responsabilidade, criadouros potenciais e foco do mosquito, com acúmulo de lixo em algumas áreas do imóvel, pilha de materiais recicláveis sem qualquer proteção, de modo a favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes Aegypti, transmissor de dengue, zika vírus e a febre chikungunya", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 1.027,80 (mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0722.</p> <p>Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.353/20.</p>				
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 19.354/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020	
CNPJ/CPF	719.XXX.XXX-53	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MAURO CAVALHIERI			
ENDEREÇO	RUA ANTONIO RIGON, Nº 250, RECANTO ALVORADA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3648, lavrado contra o interessado em 30/01/2023, por "manter em imóvel de sua responsabilidade, focos de mosquito, ambiente propício a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes Aegypti, transmissor de dengue, zika vírus e a febre chikungunya", conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 1.713,00 (mil setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0723.</p> <p>Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.354/20.</p>				
Limeira, 13 de fevereiro de 2023.				

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LICENCIAMENTO

EDITAL Nº 026/2023 - 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de auto de conclusão dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento da divergência com o projeto aprovado, conforme a Lei Complementar nº 442/2018:

N.º PROCESSO / INTERESSADO

58139/2022-ARIANE REGINA SANTANA DOS SANTOS
 51754/2022-ARLINDO ALVES SILVEIRA E OUTROS
 29023/2022-BHRUNO VINICIUS RIBEIRO
 55575/2021-CARLOS ANDRE GUZZI
 669/2023-CLEIDE BARDINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 52814/2022-DONATA LUIZA NATALI QUEIROZ
 53142/2022-ERICA OLIVEIRA SIQUEIRA PINHEIRO
 24868/2018-EVERTON HENRIQUE FANIS
 55578/2021-GILSON RODRIGUES JACOB
 54747/2022-HELIO MORALES GRANADA
 696/2023-JEFFERSON RABELO
 60626/2022-JOSE ADMILSON DOS SANTOS
 446/2023-LINDOLFO MARTINS BITENCOURT
 54092/2022-LUIS EDUARDO STHAL
 260/2023-LUIS GUSTAVO ARCOVERDE SOUTO

33814/2022-MARIA NEUZA GIACON ZONTA
 48334/2022-NORIVAL GOMES
 24558/2022-RINALDO PINTO DE CARVALHO
 46668/2022-RONALDO ADRIANO DE CASTRO SILVA
 54004/2022-SEMEQ SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Limeira, 03 de fevereiro de 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI
 Diretor de Licenciamento

EDITAIS DIVERSOS

EDITAL Nº 030 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 742/2022

Nome do Proprietário: **LEANDRO ZANCHIETA ORTEGA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOÃO GUILHERME, 4**

Bairro: **CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0475038000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1722/2022 (Embargo da Obra).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 031 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 3/2023

Nome do Proprietário: **IRINEU APARECIDO LEITE**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE SILLMAN NETO, 201**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3562027000**

Fica V. S. notificado(a) que nesta data será lan?ada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1665/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração as Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 032 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 9/2023

Nome do Proprietário: **JOSUE JUSTINO DA SILVA JUNIOR**

Endereço do Imóvel: **RUA ELCIO ALVES DE TOLEDO, 43**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3576021000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1928/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 033 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 12/2023

Nome do Proprietário: **JUNIOR BONIFACIO DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA LAZARO ONOFRE DA SILVA, 67**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3575018000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1981/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 034 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 21/2023

Nome do Proprietário: **JOSEFA BARROSO DE SOUSA**

Endereço do Imóvel: **RUA LAZARO ONOFRE DA SILVA, 31**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3575023000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 2005/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 035 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 79/2023

Nome do Proprietário: **ELIEL DOS SANTOS BISCA**
 Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSORA SEBASTIANA SAMPAIO, 92**
 Bairro: **JARDIM MONTEZUMA**
 Inscrição Cadastral: **0482006000**
 Data de Emissão: **19/01/2023**

Fica V. Sª. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

- quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
- quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
- quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
- quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 036 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 2050/2022

Nome do Proprietário: **DAVI BEZERRA DA SILVA**
 Endereço do Imóvel: **RUA MARIO ROBERTO AMARAL, 389**
 Bairro: **JD. IBIRAPUERA**
 Inscrição Cadastral: **2571001000**
 Data de Emissão: **29/12/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a **prévia licença da Prefeitura**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 037 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 2056/2022

Nome do Proprietário: **THIAGO MAYER**
 Endereço do Imóvel: **RUA CARLOS GOMES, 23**
 Bairro: **CENTRO**
 Inscrição Cadastral: **0098011000**
 Data de Emissão: **29/12/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

DO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a **prévia licença da Prefeitura**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 038 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 34/2023

Nome do Proprietário: **HELVECIO NOVELLO**
 Endereço do Imóvel: **RUA ANGELO SANTA ROSA, 530 - RESTAURANTE SARANDI**

Bairro: **BAIRRO DOS PIRES**
 Inscrição Cadastral: **3210013000**
 Data de Emissão: **11/01/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a **prévia licença da Prefeitura**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 039 - DEZ DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 114/2023

Nome do Proprietário: **BHRUNO VINICIUS RIBEIRO**
 Endereço do Imóvel: **RUA ALINE BRAZ DE SOUZA, 148**
 Bairro: **RESIDENCIAL MARGARIDA DE HOLSTEIN**
 Inscrição Cadastral: **4492039000**
 Data de Emissão: **23/01/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a **prévia licença da Prefeitura**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

Limeira, 10 de fevereiro de 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI
 Diretor de Licenciamento

NAS CAÇAMBAS
SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor

IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 773/2022

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML**Contratado:** Augusto Cesar Leone**CNPJ:** 38.351.138/0001-08**Objeto:** Compra de Toner para Impressoras**Valor:** R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais)**Rubrica:** 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados.

Nelson Brigatto Junior

Chefe do Setor Administrativo

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML comunica que, através de autorização do Superintendente, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 006/2023, cujo objeto é a Compra de armário planejado com nicho para micro-ondas MDF cor branca, com base na Lei 8.666/1993.

Nelson Brigatto Junior

Chefe do Setor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL

EDITAL Nº 2/23

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO E À AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.460/2017 E NO ATO DA MESA Nº 14/2020.

O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 14/2020, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras são a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes - titulares e suplentes - do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Legislativo Limeirense, a ser implantado no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e do Ato da Mesa nº 14/2020.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2.1 Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira têm como atribuições, nos termos do Ato da Mesa nº 14/2020:

- I -realizar uma reunião a cada bimestre para as deliberações do Conselho;
- II -acompanhar a prestação dos serviços por meio da análise das estatísticas e relatórios produzidos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão a cada trimestre;
- III -participar na avaliação dos serviços, assentando em ata sua opinião sobre a eficácia dos mesmos;
- IV -propor melhorias na prestação dos serviços, assentando em ata as sugestões de aperfeiçoamento;
- V -contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário, a serem debatidas, aprovadas e assentadas em ata na reunião do Conselho;
- VI -acompanhar e avaliar a atuação do Ouvidor, deliberando sobre ela e assentando em ata o parecer dos membros do Conselho;
- VII -encaminhar a Presidência trimestralmente via processo eletrônico, as atas de reunião, relatórios e documentos relativos à atuação do Conselho;
- VIII -encaminhar a Presidência relatório anual sobre a atuação do Conselho.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 A composição do conselho deverá observar os critérios de representatividade e

pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação, limitando-se à 1/3 (um terço) do número de vereadores deste Poder Legislativo.

3.2 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira será composto por 1 (um) usuário e 1 (um) suplente que substituirá o titular em suas ausências e impedimentos;

4. REQUISITOS

4.1 Constituem requisitos essenciais para participação no processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira:

- a) Ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) Ser residente no Município de Limeira;
- c) Ser usuário ativo que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Limeira nos termos do presente Edital;
- d) Não ser agente público de qualquer instância ou Poder, da Administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;
- e) Não estar condenado plenamente em incurso de nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/1990, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa);
- f) Ter disponibilidade para participar das reuniões;

4.2 As comprovações dos requisitos tratados nas alíneas do item 4.1 se darão por meio de declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, podendo ser solicitada a apresentação dos documentos comprobatórios em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação, no prazo fixado de 5 (cinco) dias úteis, ensejará a exclusão do candidato.

4.3 A vedação de que trata a alínea "e" do item 4.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário do serviço público em toda e qualquer esfera ou com outros prestadores de serviço do Município sob qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda as organizações da sociedade civil que detenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente Edital.

5.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail) sic@limeira.sp.leg.br ou pelo Whatsapp 19-3404-7514.

5.3 No ato da inscrição o participante receberá, após a confirmação e leitura do formulário, um número de protocolo de participação pelo qual poderá acompanhar o andamento do processo seletivo;

5.4 O formulário de inscrição também poderá ser entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Limeira (Rua Pedro Zaccaria, 70 - Jardim Nova Itália, das 8h às 18h de segunda a sexta-feira), na sala da Biblioteca.

5.5 Para inscrição será obrigatória a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia de RG ou documento profissional equivalente com foto;
- b) Cópia de comprovante de residência atualizado (últimos seis meses);
- c) Formulário de inscrição devidamente assinado, nos moldes do anexo único do presente Edital (para os casos onde não for possível a assinatura por dificuldade motora ou outro fator incapacitante, será aceito vídeo em formato MP4 em que apareça o inscrito e seja manifestado por ele o desejo de participar);
- d) Informações pessoais e dados cadastrais;
- e) Declaração sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990, notadamente com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa);
- f) Poderão ser solicitadas aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público;
- g) As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas;
- h) Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 O prazo de inscrição tem início em **13/02/2023** e termina em **03/03/2023**.

6.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a

totalidade dos documentos estabelecidos no presente Edital até **03/03/2023**.

6.3 Para as inscrições efetuadas por e-mail e whatsapp, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as **23:59:59h do dia 03/03/2023**.

6.4 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente descrito no item 5.4.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A Câmara Municipal de Limeira constituirá comissão de Seleção através de Ato específico.

7.2 A seleção será composta por duas etapas eliminatórias, assim estabelecidas:

I. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo com a devida exclusão dos inscritos que não preenchem os requisitos deste Edital;

II. 2ª Etapa: Sorteio em reunião aberta realizada pela Comissão no dia **17/03/2023 às 10h** no Plenário da Câmara Municipal de Limeira (Rua Pedro Zaccaria, 70 - Jardim Nova Itália);

7.3 O suplente será convidado a participar das reuniões na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular, sendo que a qualquer momento poderá participar como observador quando o titular estiver presente.

7.4 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

7.5 A Comissão de Seleção terá por atribuição:

I - Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;

II - Requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;

III - Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;

IV - Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

8. RECURSOS

RECURSO - 1ª ETAPA

8.1 Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Jornal Oficial do Município.

RECURSO - 2ª ETAPA

8.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, aos objetivos e às orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Jornal Oficial do Município.

8.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da Câmara Municipal, através do seguinte endereço eletrônico: **www.limeira.sp.leg.br**, devendo ocorrer tal publicação no prazo máximo de 1 dia útil após a publicação no Jornal Oficial.

8.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

8.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Procuradoria Jurídico-Legislativa da Câmara Municipal de Limeira.

9. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

9.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira será considerada serviço público relevante e não remunerado.

9.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Observatório Social do Brasil, bem como de outras entidades ou pessoas com notório conhecimento.

9.3 Os membros do colegiado serão designados pelo Presidente da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos.

9.4 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

10. CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira

NOME: _____

—

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EMISSÃO: ___/___/___

CPF: _____ NASC: ___/___/___ NATURAL DE: _____

ENDEREÇO: _____

—

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

TEL: () _____ TEL 2 () _____ CEL: () _____

E-MAIL 1: _____

E-MAIL 2: _____

ESCOLARIDADE: _____

DECLARAÇÕES:

() Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade da Lei Complementar Federal nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa).

() Declaro sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com qualquer concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços do município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

() Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível no portal da Câmara Municipal de Limeira: www.limeira.sp.leg.br.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO CANDIDATO

Conforme RG ou documento profissional

EDITAL

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 4/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

28 DE FEVEREIRO DE 2023

18 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 - Regimento Interno, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** que se realizará dia **28 de fevereiro** do corrente ano, às 18 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, **terceiro quadrimestre**.

Câmara Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 5/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

8 DE MARÇO DE 2023

18HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº44/92 - Regimento Interno, convoca a população limeirense para a Audiência Pública que se realizará dia **8 de março** do corrente ano, às **18 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, discutirá sobre o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2029.

Câmara Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 137/2023, de interesse da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DANI CARLOS RIBEIRO MARINI**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 08, equivalente a R\$ 5.331,22 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO BOSCO

Secretário Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 24/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 113 da Lei Complementar 41/91, que versa sobre a possibilidade de alteração na escala de férias do servidor público do município de Limeira;

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que o serviço público deve sempre observar o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o período de gozo de férias da Servidora Andréa Cristiane Barbosa Bruno, investida no cargo de Procuradora Jurídica, desta Câmara Municipal de Limeira, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, por necessidade da Admi-

nistração Pública, devendo a servidor gozar o restante do seu período de férias em momento oportuno a ser definido por seu chefe imediato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO BOSCO

Secretário Legislativo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 PROCESSO ADMIN.: Nº 86/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Limeira, 13 de fevereiro de 2023

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5204/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: SOCIEDADE SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE ENERGIA SOLAR E SUPORTE À EQUIPE DE LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Limeira, 13 de fevereiro de 2023.

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO

Secretário de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de crescer dispositivo na Portaria nº 2.035, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os pontos facultativos de 2023, concernente as especificidades do Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em relação ao cumprimento dos 200 dias letivos, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a forma de compensação dos pontos facultativos definidos pela Portaria nº 2035, de 12 de dezembro de 2022, para os servidores lotados nas Unidades Escolares Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.035, de 12 de dezembro de 2022, a qual passa a

vigorar acrescida do item “D.1”, com a seguinte redação:

“D.1) A compensação das horas não trabalhadas nos dias indicados pela Portaria nº 2.035, de 12 de dezembro 2022 para os servidores das escolas municipais ocorrerá com a participação em reuniões pedagógicas definidas pelo Calendário Escolar.” (NR).

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 2.035, de 12 de dezembro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**HOJE É
DIA DE
FEIRA**

FEIRA DO PRODUTOR RURAL
QUARTAS NO PARQUE CIDADE
16H ÀS 20H

Para quem ainda não aprendeu:
Atravessar em segurança é na faixa

JUNTOS SALVAMOS VIDAS

**Você sabia que Limeira possui
19 locais com feiras livres
espalhadas pela cidade?**



Domingo

Jd. Esteves	Av. Maestro Xixirri	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores I	R. Evaristo Olivato Filho	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores IV	Av. Jaime Cheque	Das 07h às 12h

Terça

Vl. Queiroz	R. Baianinha	Das 07h às 11h
-------------	--------------	----------------

Quarta

Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima	Das 07h às 11h
Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank	Das 07h às 11h
Pq. Hipólito	Av. Arlinda Abreu Ribeiro	Das 07h às 11h
Pq. N. S. das Dores II	Av. Frei João das Mercês	Das 14h às 18h

Quinta


Jd. Piratininga	R. CAP. Manoel F. Camargo	Das 07h às 11h
CECAP	R. Arlindo Silvestre	Das 07h às 11h
Vl. Independência	R. Candido Portinari	Das 07h às 11h

Sexta


Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio Jose Soares	Das 07h às 11h
Vl. Rosália	R. Frederico Tetzner SOB*	Das 07h às 11h
Vl. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros	Das 07h às 11h

Sábado

Jd. Lago	R. José Duarte Do Páteo	Das 07h às 11h
Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle	Das 07h às 11h
Vl. Camargo	R. Fortunato Lucato	Das 07h às 11h
Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo	Das 07h às 11h
Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Massaro	Das 14h às 18h



SAÚDE
mais perto
do seu filho




Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto


Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa



Unindo forças por uma cidade melhor


COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)



**VACINE SEU
FILHO CONTRA A
COVID-19**

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao



Unindo forças por uma cidade melhor



Amor para superar.




Amor para recomeçar.

[@minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMnSaudeBR)


DISQUE SAÚDE **136**

Doe órgãos. Converse com sua família.



No Brasil, mais de 50 mil pessoas aguardam por um transplante. Cada vez que uma família autoriza a doação de órgãos e tecidos, faz com que a vida continue. Seja um doador. Converse com a sua família. Somente ela pode autorizar a doação.

www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS  **MINISTÉRIO DA SAÚDE** 